



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 599/2023**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1.º parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus An tônio Sabed, Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a realiza< de estudos para instalação de quebra-molas na Rua Rio Grande do Sul, esquina com a rua Santos Dumont.

#### JUSTIFICATIVA

Esse vereador foi procurado por munícipes no qual relataram que, a ausência quebra-molas na rua supracitada está gerando insegurança, pois, os condutores abusam da velocid, colocando a vida dos moradores em risco. A resolução 600 do COTRAN, estabelece os padrões e crité1 para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas

**Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2023**

Ver. Amauri Olartechea  
1º Vice-presidente(a) - PP

